



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA N.º 46/2025/PROGRAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Normativa Nº 179/2023/CUn, de 5 de abril de 2023 e o Correspondência OF E 3/CGFL/PROGRAD/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo nominados para representarem seus respectivos segmentos de origem junto ao COMITÊ GESTOR do Fórum das Licenciaturas da UFSC:

SEGMENTO REPRESENTADO	TITULAR	SUPLENTE
Licenciatura em Educação do Campo	Carolina Orquiza Chermem (Presidente)	<i>Mandato vigente</i>
Pedagogia	Ângela Della Flora	Maria Helena Michels
Ciências Sociais	Nise Maria Tavares Jinkings	<i>vacante</i>
Colégio de Aplicação	Gláucia Dias da Costa	<i>vacante</i>
Coordenadoria de Estágios do MEN	Mônica Marçal	<i>vacante</i>
Cursos na modalidade EaD	Susan Aparecida de Oliveira	Tanise Novello
Discentes	<i>vacante</i>	<i>vacante</i>
Discentes	<i>vacante</i>	<i>vacante</i>
Educação Física	<i>vacante</i>	<i>vacante</i>
Geografia	Kalina Salaib Springer	Rosemy da Silva Nascimento
História	Fábio Augusto Morales Soares	Rodrigo Bragio Bonaldo
Letras Alemão Letras Francês Letras Inglês Letras Italiano	Eduardo Lacerda Faria Rocha	Elaine Cristina Roschel Nunes
Letras Português	Cristiane Lazzarotto-Volcão	Priscila Finger do Prado
Licenciatura em Filosofia	Ivan Ferreira da Cunha	Luan Corrêa da Silva
Licenciatura em Ciências Biológicas	Rodrigo Diego de Souza	Daniela Cristina de Toni
Licenciatura em LIBRAS (EaD)	<i>vacante</i>	<i>vacante</i>
Licenciatura em LIBRAS (Presencial)	<i>Mandato vigente</i>	Aline Nunes de Sousa

Licenciatura em Matemática (Florianópolis)	Sonia Elena Palomino Castro	Felipe Lopes Castro
Licenciatura em Matemática (Blumenau)	André Vanderlinde da Silva	Jorge Cássio Costa Nóbriga
Licenciatura em Química (Blumenau)	Keysy Solange Costa Nogueira	Franciellen Rodrigues da Silva Costa
Licenciatura em Química (Florianópolis)	Santiago Yunes	Luciana Passos Sá
Licenciatura intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica	Adriana Aparecida Belino Padilha de Biazzi	Sandor Fernando Bringmann
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade	Bianca Costa Silva de Souza	<i>vacante</i>
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica	Dilceane Carraro	Rute da Silva
Psicologia	<i>Mandato vigente</i>	Marta Corrêa de Moraes
Servidores Técnicos Administrativos em Educação	Ivandro Carlos Valdameri	<i>vacante</i>

Art. 2º O mandato dos representantes designados será de dois anos.

§ 1º Mandatos vacantes serão preenchidos em portaria(s) suplementar(es);

§ 2º Mandatos em vigência perdurarão até os prazos anteriormente definidos;

Art. 3º- Será atribuída carga horária individual de 10 (dez) horas semanais à Presidenta e de 02 (duas) horas semanais aos demais representantes servidores docentes e técnicos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica